



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 1 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2133

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 03



Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTLYZILKJINHEXSZX1GJ7A

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2063/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2010/2022 e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2010/2022, de 03 de janeiro de 2022, que nomeou os membros titulares e suplentes para composição da Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Boninal, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2064/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“Nomeia membros titulares e suplentes para composição da Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Boninal, para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentada no que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares para compor a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Boninal, os servidores na forma seguinte:

- ✓ Maria Conceição Rocha Santos - RG n.º 11.321.965.23 SSP/BA – Presidente
- ✓ Holdimar Alonso Paiva - RG n.º 14.375.110-74 SSP/BA
- ✓ Gleissiano Moreira Alves - RG n.º 60.125.499-5 SSP/SP

Art. 2º - Ficam nomeados como membros suplentes para compor a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Boninal, os servidores na forma seguinte:

- ✓ Kaique Santos Rocha - RG n.º 22.859.784-64 SSP/BA
- ✓ Marcelo Neves de Sousa - RG n.º 6.325.306-9 SSP/BA
- ✓ Cristiana Pereira dos Santos - RG n.º 09.125.138-96 SSP/BA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com